ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIAS 885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, E 370, DE 08 DE MAIO DE 2018.

ATA N° 04

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala nº 240, na Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores titulares Simone Vicari Tarasconi, Daniel Pappen, Gerson Mena Barreto Silva, Diego Dorr Caloy e os suplentes Fabiana Palmira Cardoso Nisan Silveira e Paulo Rogério Aumond para prosseguimento das atividades do Processo 500/2018, relativo à contratação de empresa especializada para construção do centro de convivência e do novo galpão crioulo da Câmara Municipal de Porto Alegre. Deu-se início aos trabalhos, fazendo-se a conferência dos envelopes em relação a sua integridade estando todos em perfeitas condições. Permanecendo duas empresas habilitadas, procedeu-se a abertura do primeiro envelope da empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, a qual ofereceu sua proposta no valor de R\$ 1.207.806,40 (Hum milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) e a da empresa 19 ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.299.399,44 (Hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Verificados os documentos de credenciamento, às Fls. 348 e seguintes do processo, constatou-se que ambas as empresas estão credenciadas na condição de micro ou pequêna empresa, sendo assim em igualdade de condições, não há que se conceder benefício da LC 123/2006. Inicialmente as empresas ficaram classificadas na seguinte ordem: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA e 19 ENGENHARIA EIRELLI – EPP e posteriormente as planilhas serão repassadas à área técnica para a conferência e os devidos comparativos. Nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às nove horas e cinquenta e oito minutos, em que eu, Gerson Mena Barreto Silva, redigi a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

Simone Vicari Tarasconi

Presidente

Gerson Mena Barreto Silva

almira Cardoso Nisan Silveira

Daniel Pappen

ecretario

Paulo Rogerio Aumond